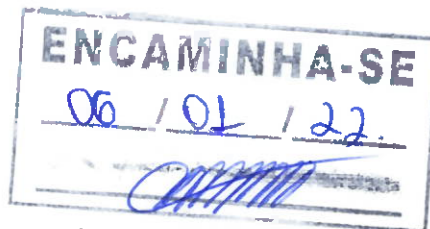




# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS.

Indicação nº 63/2022



Gilmar Benedito Gonçalves  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 075.444.108-38

**Geiza Mirela Costa**, Vereadora em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, INDICA que, uma vez provido o cargo de Agente Fiscal pelo concurso público nº 01/2022, seja atribuída a função de fiscalizar a situação de maus tratos contra animais a este novo servidor, ou a algum dos outros fiscais que já compõe o quadro do Município, dando efetividade à Lei Municipal nº 2.018/2020.

## JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Joanópolis aprovou em 2020 uma Lei muito moderna e bem elaborada para punir as situações de maus tratos contra animais. Sabe-se que este tema tem ganhado muito importância para a população, sendo necessária uma mudança cultural a respeito dos direitos dos animais em nossa cidade.

No entanto, até o momento, tal Lei teve uma eficácia limitada, tendo em vista a ausência de fiscais no Município.

Sabe-se que há uma demanda muito grande por fiscais no em todas as áreas (obras, vigilância sanitária, tributária, ambiental, etc.), no entanto, havendo um aumento do quadro de profissionais para a fiscalização, solicita-se especial atenção para a Lei nº 2.018/2020.

Demais explicações, se necessárias, serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 19 de maio de 2022.

Geiza Mirela Costa  
(Geiza do Carneiro)  
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis  
PROTOCOLO Nº 63  
DATA: 20/05/22 Hrs: 9:15  
ASS: 4